
D.R. DAS PESCAS
Rectificação n.º 86/2008 de 19 de Setembro de 2008

É rectificada a Portaria n.º 574/2008, de 18 de Agosto de 2008, que se encontra publicada no *Jornal Oficial*, II série, n.º 155, de 18 de Agosto de 2008, onde se lê:

“...Este incentivo será pago directamente ao armador Fernando Manuel Cabral Furtado, e tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.3 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C.E. 05.01.03 – Subsídios – Privadas, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2008...”

Deve ler-se:

“...Este incentivo será pago directamente ao armador Fernando Manuel Cabral Furtado, e tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.3 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2008...”

10 de Setembro de 2008. - O Director Regional, *Rogério Paulo Simão Feio*.